



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Substitui e indica membros da Comissão instituída para o acompanhamento das atividades do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis, denominado ‘Programa Estadual do Leite – Viva Leite’ e dá outras providências correlatas”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade e a necessidade de andamento dos trabalhos atribuídos à Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite.

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite, Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 170, de 1º de novembro de 2016:

I – **Delvita Pereira Alves** – RG nº 5.783.086-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Ribeirão Preto/SP

II – **Glenda Cristine Abud Franco Monteiro** – RG nº 12.683.446 - representante da Prefeitura de Altinópolis, na área da Secretaria da Saúde;

III – **Davi Aparecido da Silva** – RG nº 17.976.626-0 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2.º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente, todos os atos praticados pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 170, de 1º de novembro de 2016.

Artigo 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal I